

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c7120jppq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/04/2023 Moção de aplausos nº 376/2023 Protocolo nº 4324/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE APLAUSOS**”, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valmir Moretto, vem manifestar efusivos APLAUSOS e reconhecimento público ao **Sd. PM Lidio Leonardo Gomes da Silva Rodrigues, Policial Militar do 12º Comando Regional do município de Pontes e Lacerda**, pelo excelente trabalho desempenhado na reanimação de uma criança de 03 (três) anos que estava desacordada por conta de uma convulsão.

#### JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o excelente trabalho desempenhado pelos **Policiais Militares do 12º Comando Regional do município de Pontes e Lacerda** que na noite de quinta-feira, dia 13/04/2023, conseguiram reanimar uma criança de 03 (três) anos que estava desacordada por conta de uma convulsão.

Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Abril de 2023

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual